MEMENTO PARA PREENCHIMENTO DE GE NO SIRE PARA RESSARCIMENTO DE DESPESAS MÉDICAS REALIZADAS POR BENEFICIÁRIO DOS GRUPO DE EX-CMB E EXÉRCITO BRASILEIRO ISENTOS

Tendo em vista padronizar o procedimento de emissão de Guias de Encaminhamento no SIRE com a finalidade de realizar RESSARCIMENTO de despesas efetuadas pelo beneficiário dos grupos Ex-Cmb ou Exército Brasileiro Isentos em OCS/PSA não conveniadas (os) com o Exército e que não aceitam empenho, devidamente autorizada pela Região Militar, devido a inexistência do procedimento em OMS de sua área de vinculação e em Rede Credenciada, os operadores do SIRE devem seguir os seguintes passos:

<u>1ª ETAPA</u>

- solicitar limite na ND 309093 no PI de Fator de Custos (D8SAECBINRE-ECB Ressarcimento (para Ex Cmb) ou D8SAFCTINRE-FC Ressarcimento (para Fator de Custos) para o Chefe da SOF da APPCO, por meio de mensagem SIPEO.

2^a ETAPA

-1° passo - abrir a página do DGP: http://www2.dgp.eb.mil.br

- 2º passo rolar o cursor até a palavra "Execução" e clicar no campo "SIRE"
- 3º passo na próxima tela digitar o nome e senha para entrar no sistema.

<u>3ª ETAPA</u>

- cadastrar o beneficiário que faz jus ao ressarcimento, clicando no campo FAVORECIDO BENEFICIÁRIO, preenchendo todos os campos em branco.

- clicar no botão NOVO

- voltar para a tela de encaminhamento.

<u>4^a ETAPA</u>

- cadastrar a OCS/PSA onde o beneficiário foi atendido, preenchendo todos os campos em branco, clicando no botão OCS/PSA.

- clicar no botão NOVO.

- voltar para TELA DE ENCAMINHAMENTO – INCLUIR.

Obs: Caso a OCS e/ou PSA já esteja cadastrado, o operador do SIRE deverá somente informar o CNPJ para OCS ou CPF para PSA.

5^a ETAPA

- preencher todos os campos do encaminhamento

- GRUPO: EXÉRCITO BRASILEIRO ISENTOS E/OU EX-COMBATENTE
- FAIXA ETÁRIA:
- NOME DO TITULAR:
- NOME DO DEPENDENTE (SE FOR O CASO)
- CPF:
- OBS: AUTORIZADO CONFORME BAR NR ____/ ___ DA __RM.

- clicar no botão "prosseguir"

6^a ETAPA

- selecionar o procedimento que foi realizado clicando no botão (POR GRUPO, POR CÓDIGO AMB ou POR CÓDIGO DGP.

- marcar o procedimento realizado
- clicar no botão "Selecionar".

7^a ETAPA

- preencher os seguintes campos do encaminhamento

- OM DE VINCULAÇÃO (se for o caso)
- JUSTIFICATIVA DO ENCAMINHAMENTO:
- OCS/PSA:
- RESPONSÁVEL
- CRM:
- UF :
- COTISTA: **DSAU**
- PI: D8SAECBINRE-ECB Ressarcimento (para o grupo Ex-Combatentes) e D8SAFCTINRE-FC Ressarcimento (para o grupo Exército Brasileiro Isentos)
- ND: 339093
- INDENIZAÇÃO: 0%
- PREENCHER O CAMPO OBERVAÇÃO COM OS SEGUINTES DADOS:
- "RESSARCIMENTO AUTORIZADO CONFORME DOCUMENTO"
- colocar o valor.
- clicar no botão NOVO

8ª ETAPA

- abrir a GE gerada.
- preencher o campo da fatura com o número da nota fiscal.
- selecionar os campos AGUARDANDO LISURA, EM LISURA E AUDITADO
- clicar no campo ALTERAR

Obs: Esta etapa deverá ser realizada pelo auditor da UG FUSEx, visando haver segregação de função.

9^a ETAPA

- A Subdiretoria de Apoio à Saúde irá disponibilizar o MAPA, consequentemente a DIORFI libera a NC.

10^a ETAPA

- Após a chegada da NC a UG FUSEx deverá empenhar, liquidar e realizar o pagamento através de Ordem Bancária.

Atualizado em 04 de fevereiro de 2019 pelo 1º Ten QAO RICETTE.